



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0385/93

Concede Título de Cidadania ao Sr. Antônio
Honorato Netto.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Joãoneivense, o Sr. Antônio
Honorato Netto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 11 dias
do mês de novembro de 1993.

Luiz Carlos Peruchi

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 11 de novembro de 1993.

José Francisco da Silva

Secretário Municipal de Administração